



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Bos

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1585/2020
Data: 01/07/2020 Horário: 10:21
LEG - PAR 106/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2020,
recebido nesta Casa de Leis em 09/03/2020, com a Emenda de nº 01/2020,
de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa, nos seguintes termos:**

**Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de
próprio a Rua "A" do Residencial do Lago, de RUA "GISELE
APARECIDA DO PRADO", com a Emenda de nº 01/2020, elaborada
por esta Comissão, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei
Orgânica Municipal, considerando que foram cumpridas as
formalidades solicitadas pelo Diretor Jurídico no parecer exarado nos
autos.**

**Assim, com a Emenda,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação,
Ibitinga, 26 de junho de 2.020.**



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

